

PROJETO DE LEI N° 256/2025

Institui no Município de Santana de Parnaíba a “Semana Municipal de Esportes Inclusivos” e dá outras providências.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza e Ricardo Siqueira da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no Município de Santana de Parnaíba, a **“Semana Municipal de Esportes Inclusivos”**, a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro.

Art. 2º A “Semana Municipal de Esportes Inclusivos” tem como objetivo:

- I – Promover a inclusão social por meio do esporte, especialmente para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras condições de vulnerabilidade;
- II – Estimular a prática esportiva como ferramenta de saúde, lazer e integração comunitária;
- III – Conscientizar a população sobre a importância de um ambiente inclusivo e acessível no esporte.

Art. 3º Durante a Semana, poderão ser realizadas atividades como:

- I – Eventos esportivos abertos à participação de pessoas com deficiência e atletas amadores;
- II – Palestras e workshops sobre inclusão e acessibilidade no esporte;
- III – Parcerias com escolas, clubes esportivos e organizações da sociedade civil para promover ações inclusivas.

Art. 4º O Poder Público Municipal, em conjunto com entidades e associações esportivas, poderá apoiar e divulgar as atividades realizadas durante a Semana Municipal de Esportes Inclusivos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, caso existam, correrão por conta de parcerias, convênios e apoios de entidades privadas, não gerando obrigações financeiras ao Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 12 de Março de 2025.



JONATHAN GOMES

(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)

VEREADOR - PSD



RICARDO DO PARQUE COLINAS

(Ricardo Siqueira da Silva)

VEREADOR - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 256

O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social, que promove a inclusão, a saúde e o bem-estar. Este Projeto de Lei visa instituir a **“Semana Municipal de Esportes Inclusivos”** no Município de Santana de Parnaíba, como uma oportunidade de valorizar a prática esportiva acessível e destacar a importância de um ambiente inclusivo para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e outras condições de vulnerabilidade.

A iniciativa busca promover ações que ampliem a participação de diferentes públicos em atividades esportivas, ressaltando o esporte como instrumento de integração social e cidadania. Por meio de eventos, palestras e parcerias, será possível conscientizar a comunidade sobre os desafios enfrentados por pessoas com deficiência e a necessidade de tornar o esporte mais acessível a todos. Além disso, a Semana Municipal de Esportes Inclusivos fomentará a formação de redes de apoio entre instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, possibilitando a realização de eventos sem ônus financeiro significativo ao Município. A proposta prevê que as atividades sejam realizadas por meio de parcerias e convênios, promovendo um impacto positivo sem sobrecarregar os recursos públicos.

Dessa forma, o projeto atende ao interesse público ao incentivar práticas que promovam igualdade, inclusão e bem-estar social, consolidando Santana de Parnaíba como um município que valoriza a diversidade e o direito de todos à prática esportiva.

Plenário Antônio Branco, 12 de Março de 2025.



JONATHAN GOMES

(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)
VEREADOR - PSD



RICARDO DO PARQUE COLINAS

(Ricardo Siqueira da Silva)
VEREADOR - PP